



**CAMPEONATO DE PORTUGAL DE RALICROSS,
KARTCROSS**
60ª Mação Verde Horizonte
02 e 03 de SETEMBRO de 2023



DECISÃO Nº 3 Publicada às: 19:55

De: Colégio de Comissários Desportivos
Para: Concorrente Nº 149
Sérgio Dias Lic Nº 7267 - Cat Super 1600

Doc Nº:
Data: 02-09-2023
Hora: 19:31

O Colégio de Comissários tendo recebido um relatório do Diretor de Corrida, convocou o concorrente e elementos acima indicados, consideraram o assunto e determinaram o seguinte:

Condutor e Carro Nº: 149 - Sérgio Dias Licença Nº 7267 - Categoria Super 1600

Concorrente: Sérgio Dias Lic Nº 7267 - Cat Super 1600

Hora (do facto): 18:12

Secção: Corrida de Qualificação 1

Facto: Manobras anti-desportivas - Toque ao concorrente Nº 121 com ganho de posição.

Infração: Infração ao Art. 20.6.1 das PERxKx.

Decisão: Penalização em tempo de 3 segundos que será adicionada ao tempo total de corrida.

Motivo: De acordo com o Art. 20.6.1 a) das PERxKx.


Os concorrentes são lembrados que têm o direito a reclamar / apelar algumas decisões dos Comissários, de acordo com o Artigo 14 das PGAK's, o Artigo 15 do CDI e Artigo 9.11 do Tribunal Judicial e Disciplinar FIA, dentro do prazo regulamentado.

O Colégio de Comissários Desportivos:



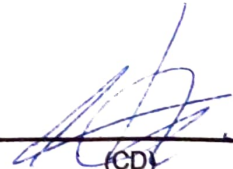
(Presidente do CCD)

Bruno Vilela
CDA PT23/0043



(CD)

José Sabido
CDA PT23/0052



(CD)

Fernando Vaz
CDA PT23/6977

Recebido pelo Concorrente:

Nome (em maiúsculas): <u>SÉRGIO DIAS</u>	Data: <u>02-09-2023</u>
Posição na equipa: <u>CONDUTOR</u>	Hora: <u>19:43</u>
Assinatura: 